

Matelândia **Paraná - PR**

Histórico

Com a constante expansão demográfica, a colonização italiana no Rio Grande do Sul, foi obrigado, face a escassez de terras naquele estado, a procurar novas regiões. Como existissem grandes áreas inexploradas do estado do Paraná, aqueles colonizado empreenderam a tarefa de verificar as possibilidades da instalação de novas Povoações em solo paranaense. Encontraram extensões de matas virgens, terras fertilíssimas e topografia plana. Não exitaram em recrutar outras famílias para o empreendimento de desbravar regiões tão próprias para a agricultura.

Em 31 de junho de 1950, Benjamin Luiz Biazuz, originário do município de Flores da Cunha, Rio Grande do Sul, e mais as famílias de Francisco Donadel, Antônio Menoncim, Avelino Molon e Gentil Picolli, chegaram à região e fundaram um núcleo que não tardou em ser sede do distrito.

Os trabalhos de colonização do patrimônio estiveram a cargo de uma firma colonizadora dirigida por Miguel Matte, quando então, recebeu a denominação de Matelândia.

O topônimo “Matelândia” constitui homenagem a Miguel Matte, membro da firma colonizadora que foi responsável pela colonização da localidade.

Gentílico: matelandense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Matelândia (ex-povoado), pela lei municipal nº 99, de 31-07-1953, subordinado ao município de Foz do Iguaçu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Matelândia, figura no município de Foz do Iguaçu.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Matelândia, pela lei estadual nº 4245 de 25-07-1960, desmembrado de Foz do Iguaçu. Sede no antigo distrito de Matelândia. Constituído de 2 distritos: Matelândia e Céu Azul, ambos desmembrados de Foz do Iguaçu. Instalado em 28-11-1961.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Matelândia e Céu Azul.

Pela lei estadual nº 5407, de 07-10-1966, desmembra do município de Matelândia o distrito de Céu Azul. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei municipal nº 172, de 01-09-1973, ratificada pela lei estadual nº 7186, de 16-07-1979, é criado o distrito de Ramilândia e anexado ao município de Matelândia.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Matelândia e Ramilândia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 9562, de 30-01-1991, desmembra do município Matelândia o distrito Ramilândia. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei nº 970, de 04-12-1995, é criado o distrito de Agro Cafeeira e anexado ao município de Matelândia.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: Matelândia e Agro Cafeeira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.